

PRALAC - PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS NO LABORATÓRIO DE ACTIVIDADES CRIATIVAS

REGULAMENTO

Projetos de Curta Duração

Objectivos e Princípios Gerais:

- Oferecer aos artistas visitantes de qualquer nacionalidade a oportunidade de desenvolver um trabalho criativo nas celas do LAC, pesquisar ou desenvolver projectos em Lagos, enriquecendo o tecido cultural da cidade com a apresentação das suas propostas;
- Desenvolver experiências que reforcem a interculturalidade, através da troca de experiências, estimulando o contacto com outras realidades e promovendo sempre que possível, o contacto com artistas dos Países de Língua Oficial Portuguesa e com artistas portugueses residentes no estrangeiro;
- As celas do Laboratório de Actividades Criativas destinam-se ao desenvolvimento de todos os projectos artísticos, de qualquer género, individuais, cujas necessidades de espaço se compatibilizem com as disponibilidades oferecidas;
- O LAC dispõe de 2 celas para a realização deste programa, podendo propor a realização de alguns projectos nos espaços colectivos, quando se considere ser compatível com as necessidades do proponente;
- As residências artísticas decorrem em períodos até 12 semanas;
- As residências artísticas implicam o cumprimento das regras de Utilização do espaço;
- O LAC como associação cultural sem fins lucrativos, pretende que os artistas residentes contribuam para a dinamização cultural da associação dentro e fora do espaço;
- Dependendo da natureza do projecto, poder-se-á proporcionar uma apresentação final a definir entre o artista e a Direcção;
- Sempre que possível, serão organizados eventos que estimulem a interacção com o público, em debates, workshops, conferências e outras actividades culturais.

Condições de Financiamento/ Benefícios:

- Espaço equipado unicamente com uma bancada de trabalho, além da possibilidade de utilização de todos os espaços colectivos da antiga cadeia de Lagos;
- O LAC tem um conjunto de parcerias, que poderão sempre que possível, proporcionar o acesso a outros equipamentos em Lagos;
- O LAC dispõe de um espaço para alojamento de artistas (LAR) devidamente equipado, ficando o artista com um encargo de uma diária simbólica para a comparticipação das despesas de manutenção do edifício;
- Os custos com as viagens ficarão a cargo do artista. O LAC fornece um documento comprovativo para que o mesmo possa solicitar a outras instituições ajuda financeira para cobrir as despesas da viagem;
- O LAC poderá proporcionar, sempre que possível, orientações para obtenção de financiamento de viagens e/ou bolsas, quer em Portugal quer no estrangeiro através de entidades cooperantes.

Quem pode concorrer:

- Poderão concorrer projectos individuais de artistas maiores de 18 anos, com projectos em todas as áreas artísticas (Pintura, Escultura, Gravura, Banda Desenhada, Instalação, Cerâmica, Fotografia, Cinema, Música, Literatura, Teatro, Dança, Moda, Design), ou outras áreas que se julguem enquadrar nos objectivos da iniciativa;

Formulação da Candidatura – Condições Gerais:

- As candidaturas poderão ser entregues via e-mail ou por correio endereçado ao LAC, Largo Convento Sr.ª da Glória 8600-660 Lagos.

Critérios de avaliação:

- Fundamentação do projecto:
- Originalidade e inovação.
- Metodologia e organização.
- Inserção da proposta no contexto artístico.
- O Currículo do proponente.
- O Portfólio do proponente.
- Adequação às condições oferecidas pela associação.

- Será, dentro do possível, estimulada a diversidade entre os projectos seleccionados;
- As candidaturas que não preenham as condições mencionadas, serão desclassificadas.

Documentação a entregar:

- Formulário de candidatura devidamente preenchido;
- Sinopse do projecto a desenvolver;
- Descrição dos objectivos e motivações implícitas no projecto;
- Portfólio ou informação que ajude a compreender o percurso do candidato;
- Curriculum do artista concorrente.
- O júri será constituído pelos membros da direcção do LAC e por especialistas de várias áreas artísticas.

Os resultados serão comunicados ao artista e divulgados no site www.lac.org.pt

Direitos de Autor:

- O LAC poderá usar imagens do processo criativo e do resultado final da residência para fins de divulgação, fazendo sempre menção aos direitos do autor;
- As obras criadas durante a residência como projecto colectivo com outros artistas pertencem a todos os que participaram na sua criação, excepto acordo em contrário.
- Se solicitado, o artista deve, no final da residência, disponibilizar uma peça que passará a pertencer ao acervo do LAC.

Outras informações:

- Toda a informação enviada no Dossier do Candidato não será devolvida;
- O LAC reserva-se no direito de introduzir os portfolios no seu Centro de Documentação;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo júri;
- A participação neste concurso implica a aceitação integral de todos os pontos incluídos neste regulamento.